



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ACARAÚ**

<b>SITUAÇÃO</b>	
<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADO
<input type="checkbox"/>	APROVADO COM EMENDA
<input type="checkbox"/>	REJEITADO
18/03/2016	
<i>Renato F. Lima</i>	
VISTO	

REQUERIMENTO Nº 018/2016 DE 18 DE MARÇO DE 2016.

Excelentíssimos Senhores Vereadores,  
Excelentíssima Senhora Vereadora,

Requerimento para que a Câmara Municipal de Acaraú convide um representante da SEFAZ/Acaraú para esclarecer quais os requisitos necessários para o fornecimento da carta de isenção do IPVA aos taxistas do município.

Na hora de adquirir seu carro novo, além da isenção do Imposto sobre Veículos Automotores - IPVA, recolhido junto à Fazenda Pública do Estado, os taxistas têm ainda o direito de conseguir cartas de isenção de outros importantes tributos que incidem sobre a cadeia produtiva do automóvel: o Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, tributo da esfera estadual e o Imposto Sobre Operações Financeiras - IOF e o Imposto Sobre Produtos Industrializados - IPI, ambos pago à Receita Federal.

Todavia, apesar do direito a isenção destes impostos, diversos taxistas procuraram este parlamentar para relatar a dificuldade para obterem a carta de isenção do IPVA junto à Unidade de Atendimento da Sefaz de Acaraú. Por tal razão se mostra necessário a presença de um representante deste órgão para esclarecer aos membros daquela categoria profissional sobre os requisitos para a obtenção da carta de isenção do IPVA.

Após o exposto, REQUEIRO à Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que a Câmara Municipal de Acaraú se digne em convidar um representante da Unidade de Atendimento da SEFAZ/Acaraú para esclarecer quais os requisitos necessários para o fornecimento da carta de isenção do IPVA aos taxistas do município.

Termos em que

P. Deferimento.

*Salas das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, aos 18 de Março de 2016.*

**ENTRADA EM**  
18, 03, 2016  
**NO EXPEDIENTE**

*José Claudenir Silveira Sousa*  
José Claudenir Silveira Sousa  
Vereador (PI)

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ</b>
<b>PROTOCOLO DE REQUERIMENTO</b>
18 MAR 2016
Por: <i>Renato F. Lima</i>